CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº /2023

""Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o "Dia Municipal do Educador Social", a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro."

O presidente da Câmara Municipal de Natal;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o "Dia do Educador Social", a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Natal, 10 de outubro de 2023

Eribaldo Medeiros

Vereador

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

Justificativa

O termo Educação Social indica uma modalidade de educação que atua agindo em duas linhas: uma remete à qualificação profissional e a outra a questões relativas à socialização.

O Educador Social é um profissional que trabalha na área da educação e atua diretamente com indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tais como crianças, jovens e adultos em situação de rua, em conflito pessoal ou social.

A instituição desse dia pode funcionar como um estímulo adicional para os educadores sociais, valorizando o seu trabalho e motivando-os a continuar aperfeiçoando suas práticas e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Eribaldo Medeiros

Vereador

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com